



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3835 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 0003/2024 PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação dos itens descritos abaixo do Edital Nº 001/2024, no intuito de laurear os profissionais com o PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL - PROVE, nos termos da Lei nº 1.790 de 30 de julho de 2021.

1. Ficam retificados os itens 4.5 no tocante ao critério 8 e 7 que trata do cronograma do Edital Nº 001/2024:

4.5. Os documentos comprobatórios apresentados pela creche/escola inscrita no Prêmio de Valorização Educacional - PROVE garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 10 (dez) pontos.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Critério	Classificação e Eliminação	Pontuação
8	1. <b>ESCOLAS:</b> Cmprovação do Índice de alfabetização das crianças matriculadas e frequentes no 2º ano do ensino fundamental, no mínimo de 80% anualmente, com demonstrativo da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. 2. <b>CRECHES:</b> Comprovação da melhoria da qualidade da educação infantil por meio de relatório e fotos, consolidando as metas alcançadas do plano de ação, estabelecidas pelo INDIQUE.	2,0 pontos

7. Cronograma

PERÍODO	DESCRIÇÃO
07 de novembro de 2024	Envio, através do e-mail premioprove@catoleodorocha.pb.gov.br, da documentação comprobatória das ações realizadas nas creches e escolas municipais.
08 a 12 de novembro de 2024	Análise e Avaliação dos Projetos (relatório de execução e documentos comprobatórios) pela Comissão Municipal de Avaliação do Prêmio de Valorização Educacional - PROVE de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
13 de novembro de 2024	Divulgação das creches/escolas da rede pública Municipal de Educação Básica contemplados com o Prêmio de Valorização Educacional – PROVE.
14 a 19 de novembro de 2024	Prazo para interposição de recurso
21 de novembro de 2024	Divulgação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) interposto(s)
05 de dezembro de 2024	Resultado final

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do E-mail: [premioprove@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:premioprove@catoleodorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha – PB, 21 de novembro de 2024.

MARIA ANTONIA NETA  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3835 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br